



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 007/2015

de 30 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 147 da Lei Municipal nº 309/2006,

Considerando que o Servidor EVANDO RAASCH deveria entrar em gozo de férias regulamentares a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, conforme Portaria nº 052/2014, de 02 de dezembro de 2014;

Considerando a faculdade que a Administração possui de suspender as férias de seus Servidores por imperiosa necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER as férias do Servidor EVANDO RAASCH, com amparo no Art. 147 da Lei Municipal nº 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Valério), a serem gozadas oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 30 de janeiro de 2015.

ADAIR GRIGOLETO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

FLÁVIO CAETANO
1º Secretário